

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 14/12/2021

Valter Luiz Pigati
Sec. Legislativo
Decreto: 032/2021

EMENDA MODIFICATIVA N° 046/2021 ao

PROJETO DE LEI N° 027/2021

PODER EXECUTIVO

QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.

O Vereador Delermano Suim, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º. Ficam alterados os valores da Dotação do supracitado Projeto de Lei, conforme abaixo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	DIFUSÃO PRODUÇÃO CULTURAL	E Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor da Emenda	Total da Dotação
0110011010.1339200322.082	Realização da Comemoração do Dia do Evangélico Mateense	33903000000	10010000000	8.000,00	20.000,00	
		33903100000	10010000000	10.000,00	10.000,00	
		33903600000	10010000000	4.000,00	10.000,00	
		33903900000	10010000000	98.000,00	60.000,00	220.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

014010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

0140014010.2012200402.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários

Ficha 0012 R\$ 100.000,00

TOTAL - R\$ 100.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).


DELERMANO SUIM
Vereador